



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5449, de 16 de fevereiro de 2024.

EMENTA: TORNA SEM EFEITO O DECRETO N º 5427, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto n º 5427, de 01 de fevereiro de 2024, que exonera a servidora Claudia Pochera Dadalto, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 16 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***.** Data:
 16/02/2024 16:17:11

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 16/02/2024.

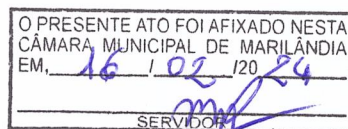
Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***.**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 16 / 02 / 20 24

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2



Marcio Pater
 Técnico Administrativo